

CÂMARA MUNICIPAL LAGOA DA CONFUSÃO

Lagoa da Confusão
Estado do Tocantins

Autógrafo de Lei nº 008/2002, de 13 de Junho de 2002.

**"Cria e denomina o
Programa de doação de Leite , para os
Índios."**

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, FAZ SABER, que o Plenário aprovou e o Prefeito Municipal Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Cria o programa de doação de Leite para os Índios.

Parágrafo Único - O Programa de doação de Leite criado neste artigo se denominará de "**Leite Vida**".

Art. 2º - Os beneficiários cadastrados no programa, terão a idade de 0 á 03 anos ., é serão acompanhados pelas Agentes de Saúde, da Aldeia Macauba , para averiguação de seu desenvolvimento, mediante a utilização do benefício.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a dotar recursos para execução desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão , Estado do Tocantins , aos 13 dias do Mês de Junho de 2002.


Gesion Rodrigues Coelho
Ver. Presidente